

# AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

## EXAME FINAL DE FÉRIAS

### MEDICINA

#### 1. DO OBJETO

O objeto do presente edital é a realização da **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**, aos estudantes do curso de medicina que tiveram reprova em disciplinas/módulos curriculares ou disciplinas em dependência/adaptação.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão matricular-se na **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS** os alunos regularmente matriculados no período 12/2023 e que necessitem cursar disciplina/módulo em regime de dependência e/ou adaptação, podendo se inscrever em até **duas (02) disciplinas/módulos com a carga horária total de 240 horas**;
- b) Para se inscrever na **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**, o aluno não deve ter excedido o limite máximo permitido de faltas nas aulas e/ou nas tutorias;
- c) Na **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS** as **disciplinas com aulas práticas, estágios, trabalhos de conclusão de cursos e monografias NÃO** poderão ser oferecidas em função da necessidade de um maior tempo para integralização do processo de ensino e aprendizagem.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

Início das inscrições: 20/12/2023

Término das Inscrições: 05/01/2024

As inscrições deverão ser efetuadas unicamente por meio do ambiente online do aluno. Serão disponibilizadas as disciplinas/módulos que tenham equivalência com a modalidade presencial.

Para realizar a inscrição, o estudante deve acessar o ambiente STUDEO, menu **SERVIÇOS, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS** e solicitar **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**.

O estudante deve realizar uma inscrição para cada uma das disciplinas/módulos disponíveis no menu de

solicitações.

Cabe ao estudante realizar a inscrição e efetuar o pagamento na data correta.

#### 4. DA MATRÍCULA

A matrícula será efetivada pela confirmação do pagamento do valor equivalente ao Exame. O boleto correspondente à disciplina/módulo solicitada estará disponível no **ambiente online** para impressão e, somente, será considerado **MATRICULADO** o aluno que tiver realizado o pagamento do boleto.

#### 5. DO FINANCEIRO

Após a inscrição, o boleto referente a cada disciplina/módulo será disponibilizado no ambiente do aluno. Este boleto deverá ser pago em parcela única, em qualquer agência bancária, com vencimento em 02 (dois) dias úteis, não sendo possível a prorrogação deste.

Somente será considerada efetivada e finalizada a matrícula com o respectivo pagamento do boleto e baixa no sistema, que ocorrerá em até 24 horas.

Após a efetivação e pagamento da matrícula, não será permitido seu **CANCELAMENTO** e o não comparecimento do aluno à avaliação não dará ao aluno direito a reembolso.

Somente poderão efetuar matrícula em disciplinas/módulos ofertados na AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS, os alunos sem pendências financeiras e/ou documentais, exceto débitos existentes em decorrência de empréstimos de livros junto à Biblioteca da Instituição.

DISCIPLINAS PESENCIAIS Anuais	DISCIPLINAS DIGITAIS	VALOR (referente a cada uma das disciplinas)
MED40_012 Metodologia da Pesquisa	NGER80_158 Gestão do Projeto de Vida	R\$1.500,00
MED80_026 Bases Farmacológicas	NGER_F_40_003 Formação Sócio-cultural e Ética II (FSCE II)	
MED80_025 Bases Patológicas		
MED40_005 Genética Médica		

DISCIPLINAS PRESENCIAIS Modulares	VALOR (referente a cada uma das disciplinas)
MED120_012 Saúde da mulher, sexualidade humana e planejamento familiar	R\$ 3.000,00
MED100_008 Manifestações externas das doenças e iatrogenias	
MED120_013 Distúrbios sensoriais, motores e da consciência	
MED80_026 Desordens nutricionais e metabólicas	
MED120_011 Dispneia, dor torácica e edemas	
MED100_010 Emergências clínicas	

## 6. DO PROCESSO AVALIATIVO

Os critérios de avaliação das disciplinas seguem os mesmos padrões de qualidade das disciplinas regulares, a saber:

- **DISCIPLINAS DIGITAIS:** as provas serão aplicadas de forma **REMOTA** e contarão apenas com uma **AVALIAÇÃO OFICIAL**.
- **DISCIPLINAS PRESENCIAIS:** as provas serão aplicadas de forma **PRESENCIAL** e contarão apenas com uma **AVALIAÇÃO OFICIAL**.

Ressalta-se que os alunos que estiverem cursando mais de uma disciplina deverão estar cientes de que as provas serão aplicadas conforme cronograma abaixo:

## 7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	De 20/12 /2023 a 05/01/2024
Prazo para pagamento	2 dias após a solicitação
Data, local e horário das provas	Dias 15, 16 e 17/01/2024, *local a definir, com divulgação via classroom
Data de correção das provas	Dias 18 e 19/01/2024
Lançamento das notas	19/01/2024

### **Datas e horários específicos das provas por disciplina:**

NGER80\_158 Gestão do Projeto de Vida: 17/01/2024 - 8h às 10h

NGER\_F\_40\_003 Formação Sócio-cultural e Ética II (FSCE II): 17/01/2024 - 10h às 12h

MED40\_012 Metodologia da Pesquisa (METEP): 16/01/2024 - 10h às 12h

MED80\_026 Bases Farmacológicas: 16/01/2024 - 13:30h às 15:30h

MED80\_025 Bases Patológicas: 17/01/2024 - 13:30h às 15:30h

MED40\_005 Genética Médica: 16/01/2024 - 8h às 10:00h

MED80\_026 Desordens nutricionais e metabólicas: 15/01/2024 - 9h às 12h

MED120\_011 Dispneia, dor torácica e edemas: 15/01/2024 - 14h às 17h

MED100\_010 Emergências clínicas: 16/01/2024 - 9h às 12h

MED120\_012 Saúde da mulher, sexualidade humana e planejamento familiar: 16/01/2024 - 14h às 17h

MED100\_008 Manifestações externas das doenças e iatrogenias: 17/01/2024 - 9h às 12h

MED120\_013 Distúrbios sensoriais, motores e da consciência: 17/01/2024 - 14h às 17h

### **8. DOS CONTEÚDOS**

O professor disponibilizará no classroom conteúdo programático já ministrado ao longo do período letivo com suas respectivas referências bibliográficas para retomada e melhor compreensão por parte dos alunos.

### **9. DOS PROCEDIMENTOS**

A Coordenação de Graduação juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino dos cursos presenciais farão o levantamento das disciplinas aptas a participarem da **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**.

A prova será disponibilizada somente ao estudante que efetuar o pagamento referente ao serviço, conforme cronograma e valor estabelecido neste edital.

### **10. DOS RESULTADOS**

Para aprovação no Exame e posterior convalidação da disciplina/módulo, o estudante deverá atingir, no mínimo, a nota 6,0 (seis) pontos.

Caso o estudante não alcance a média para aprovação na **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME**

**FINAL DE FÉRIAS**, esse deverá cursar a disciplina/módulo em regime de dependência no período em que a referida disciplina/módulo for ofertada.

Ocorrendo a reprovação do estudante ou a não realização da **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**, não haverá reembolso do valor pago.

Estudante aprovado, que tenha cumprido todos os componentes curriculares, com a integralização curricular de todas as disciplinas/módulos, sem disciplinas/módulos pendentes, com atividades complementares realizadas na sua totalidade, com documentos entregues e validados no Setor de Serviços Acadêmicos e Registro e Diploma, estará apto à colação de grau.

O estudante terá acesso ao conteúdo ministrado no decorrer do período letivo e orientação de referências para o estudo.

A nota estará disponível no histórico do aluno, com acesso via **STUDEO**.

## 11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Fica **PROIBIDA** a matrícula do aluno em disciplinas/módulos com a finalidade de antecipar ou eliminar disciplinas/módulos que não foram cursados em regime regular.

Toda oferta de disciplina dar-se-á pela ocasião da demanda acadêmica em concordância com a Coordenação de Curso, Pró-Reitoria de Ensino dos cursos presenciais e Reitoria; nesse sentido, a Instituição reserva-se ao direito de não ofertar a disciplina.

Casos omissos a este Edital deverão ser protocolados via SPO para análise da Coordenação de Medicina e Pró-Reitoria de Ensino dos cursos presenciais.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 28 de agosto de 2023.



Solange Munhoz Arroyo Lopes  
Reitora

Prof<sup>ª</sup> Dra. Solange Munhoz A. Lopes  
Reitora  
UniCesumar

1. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.

2. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.

3. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.

4. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.

5. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.

6. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.

7. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.

8. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.

9. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.

10. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.

11. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.

12. O presente documento tem por finalidade a devida legalização do presente documento.



Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital.

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital.